RESOLUÇÃO Nº 428/90

DESIGNA FUNCIONÁRIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 175 da Lei nº 1.149, de 25/04/90, no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o Funcionário ocupante do cargo de Supervisor de Secretaria do Quadro do Poder Legislativo, para representar a Câmara e seus servidores, na reunião de Diretoria da Associação dos Servidores de Câmaras Municipais de Santa Catarina - AFUCASC, no dia 22 de junho de 1990, na cidade de Florianópolis - SC.

2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 20 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de junho de 1990.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

O presente Decreto Legislativo foi registrado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 20 de junho de 1990.

Funcionário